

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 18/09/1978
Denomina Via Pública.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber; em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa JOSÉ GOMES, a atual travessa existente entre as Ruas Maurício Cardoso e Benjamim Constant, na zona chamada Passo das Pedras, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 18 de setembro de 1978.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal